



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.813 , de 04 / 05 / 07

Processo nº: 47.821

PROJETO DE LEI Nº 9.636

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" área pública de Vila Ponte de Campinas.

Arquive-se.

Alcides

Diretor

14/05/2007

PUBLICAÇÃO
27/10/2006

pd 179/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ms.	C3
proc.	47 621

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/OUT/06 13:23 047821

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

[Signature]
Presidente
24/10/2006

APROVADO

[Signature]
Presidente
10/04/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.636

(Ana Tonelli)

Denomina "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" área pública de Vila Ponte de Campinas.

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "B".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

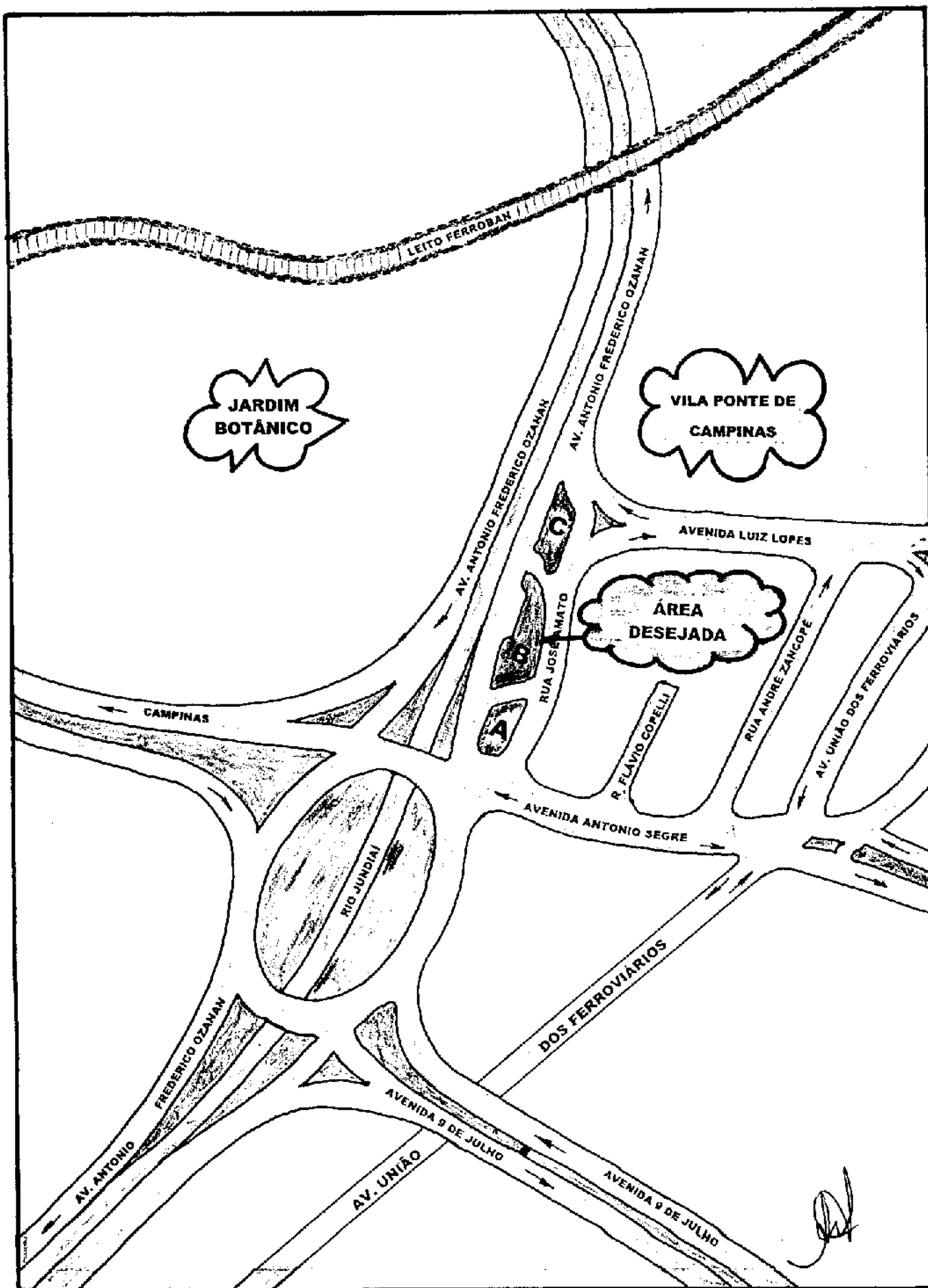
Sala das Sessões, 23.10.2006

[Signature]
ANA TONELLI

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**

**SEM ESCALA**



(PL nº 9.636 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Antônio Ferragut, emprestando seu nome a área pública situada em Vila Ponte de Campinas, na Av. Antonio Frederico Ozanam, entre a Av. Antonio Segre, a Rua José Amato e a Av. Luiz Lopes.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTÔNIO FERRAGUT

NASCIMENTO: data: 08/04/1924 local: Vinhedo

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 16/02/1991 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: NATAL FERRAGUT
Mãe: HERMANTINA VIEL FERRAGUT

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



Representante da família ou informante:

Nome: JOSÉ LUIZ FERRAGUT (FILHO)

Endereço:

telefone(s): 4521-8808 9501-8930

BIOGRAFIA

ANTÔNIO FERRAGUT

Nascido aos oito dias de abril de um mil novecentos e vinte e quatro, na cidade de Rocinha, hoje Vinhedo, filho de Natal Ferragut e Hermantina Viel Ferragut, também conhecida como Dona Amália, veio ainda criança para a cidade de Jundiaí, para iniciar seus estudos.

Desenvolveu toda sua carreira profissional nas Indústrias Andrade Latorre, onde começou como simples Ajudante, e se aposentou em janeiro de 1975, como Chefe de Seção.

Foram mais de trinta e cinco anos de trabalho, jornada só interrompida em função do cumprimento do Serviço Militar obrigatório, ocorrido na cidade de Caçapava, de onde deu baixa ocupando a posição de 3º Sargento, tendo então retornado para a Indústria de onde saíra.

Sempre teve uma atuação marcante no aspecto esportivo. Foi um dos fundadores e um dos grandes incentivadores de Clube de Malhas Guarani, pertencente às Indústrias Andrade Latorre. Lá, além de dirigente, participava das competições que haviam na cidade de Jundiaí e municípios vizinhos, sempre conseguindo uma posição de destaque.

Casou-se com Júlia Rodrigues da Silva, e tiveram um casal de filhos: Maria Aparecida (já falecida) e José Luiz.

Sempre radicado no bairro da Vila Rio Branco, também teve importante passagem pelo Rio Branco Futebol Clube. Nessa sociedade, foi um grande torcedor da equipe de futebol, na qual, à época, jogava seu irmão Francisco, também conhecido como "Paquito", e posteriormente seus sobrinhos Célio e Laércio. Porém, foi após a aquisição da sede social do clube, localizada na Rua Saldanha Marinho, que sua participação teve maior destaque.



Ali, como grande jogador de Truco, organizou competições internas e cuidou para o clube estivesse sempre bem representado nos diversos torneios que costumemente eram realizados entre os diversos clubes da cidade de Jundiaí e até mesmo fora dela.

Depois da aposentadoria, ocorrida em janeiro de 1975, passou a colaborar com seus irmãos junto ao Supermercado Ferragut, onde respondia pelo Setor de Guarda-Volumes, além de acompanhar as compras de hortifrutigranjeiros, realizadas no CEASA de Campinas.

Ali ficou até seus últimos dias, vindo a falecer em 16 de fevereiro de 1991, com apenas 66 anos de idade.

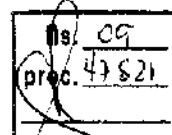


Contato:

José Luiz Ferragut - 4521-8806 (res.)
5080-9575 (com.)
9501-8930



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 057/04

Jundiaí, 09 de dezembro de 2004

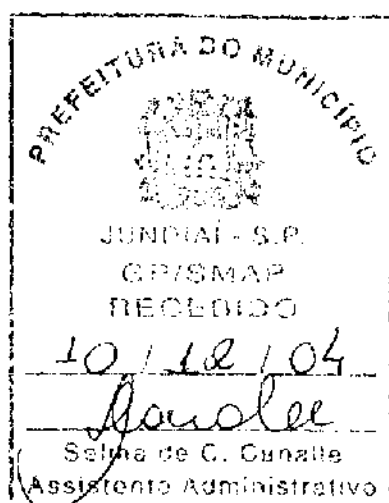
Exmo.Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

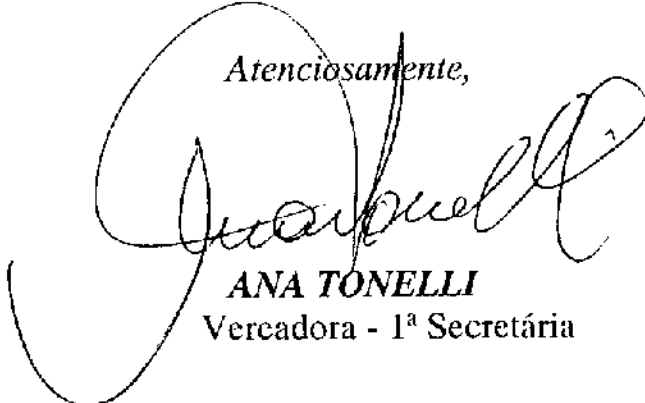
Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área (B), localizada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



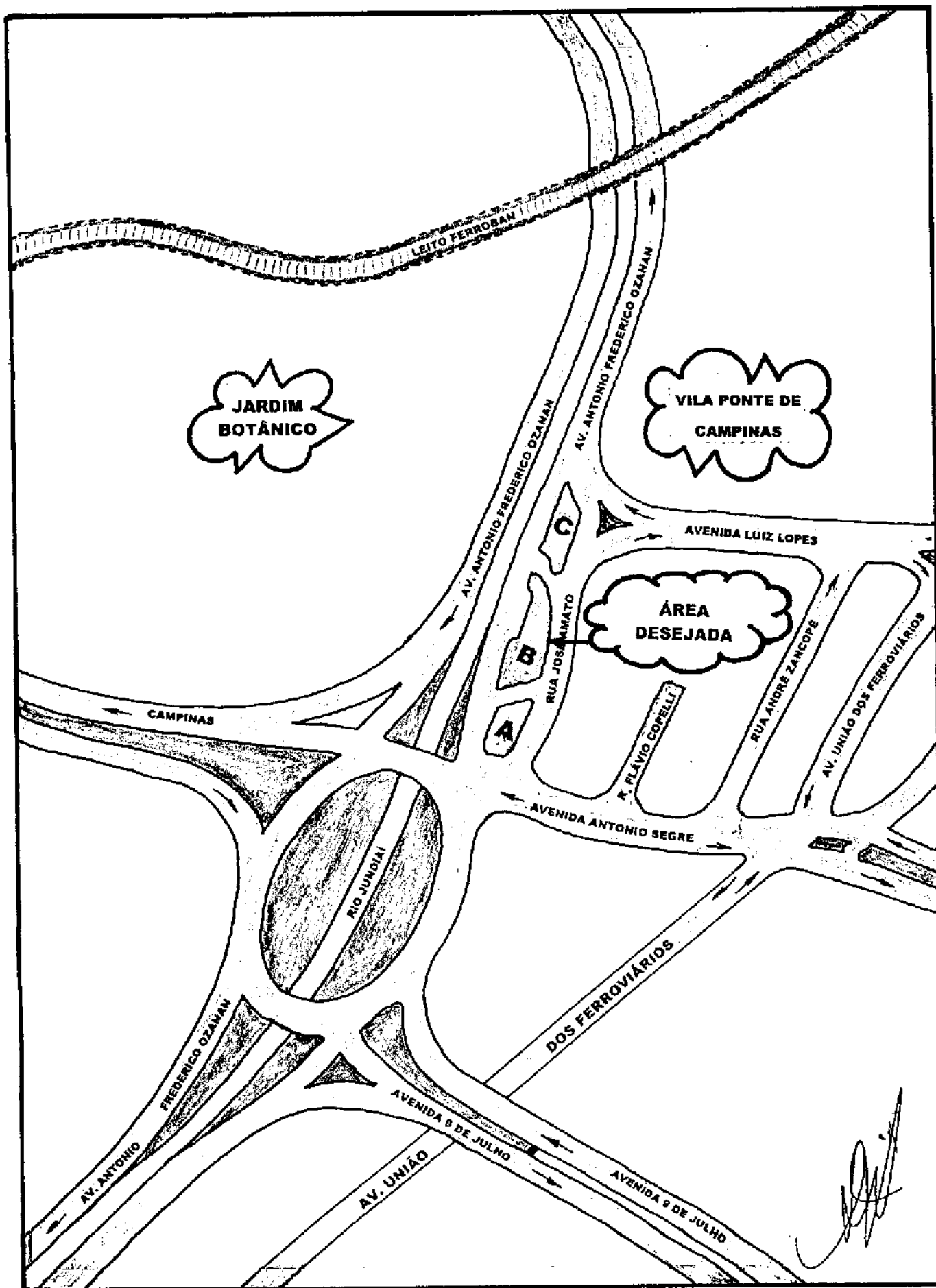
Atenciosamente,

ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 20/2005

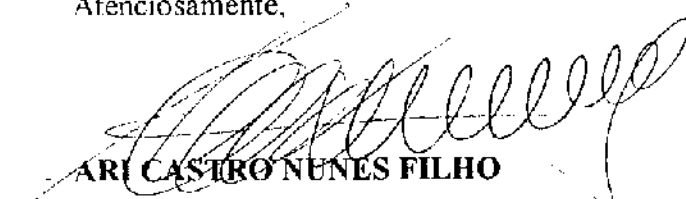
Jundiaí, 22 de março de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao Ofício AVT 057/04, datado de 09 de dezembro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.821

PROJETO DE LEI Nº 9.636, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Praça ANTONIO FERRAGUT" área pública de Vila Ponte de Campinas.

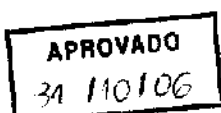
PARECER Nº 514

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Praça ANTONIO FERRAGUT" área pública de Vila Ponte de Campinas, na Av. Antonio Frederico Ozanam, entre a Av. Antonio Segre, a Rua José Amato e a Av. Luiz Lopes, destacada na planta de fls. 10.

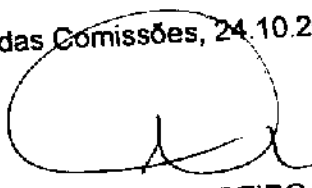
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente de fls. 11, a referida área está oficializada, integra o patrimônio público e não recebeu denominação, ou seja, a área está inserida no permissivo legal do inciso II do art. 2º da Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, alterado pelas Leis 5.443, de 19 de abril de 2000, e 6.085, de 24 de junho de 2003. Portanto, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

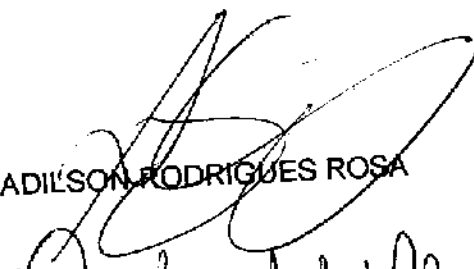
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

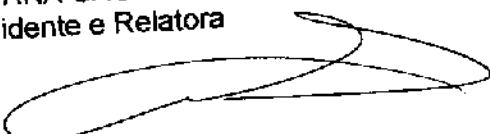
Parecer favorável.



Sala das Comissões, 24.10.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

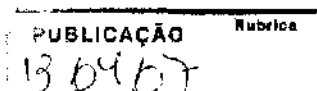

MARILENA PERDIZ NEGRO



Proc. 47.821

G.P., em 04.05.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.636

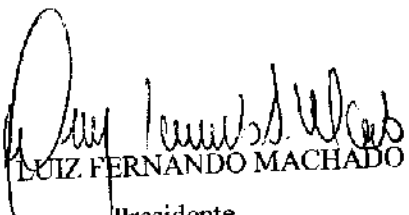
Denomina "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" área pública de Vila Ponte de Campinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "B".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de abril de dois mil e sete (10/04/2007).

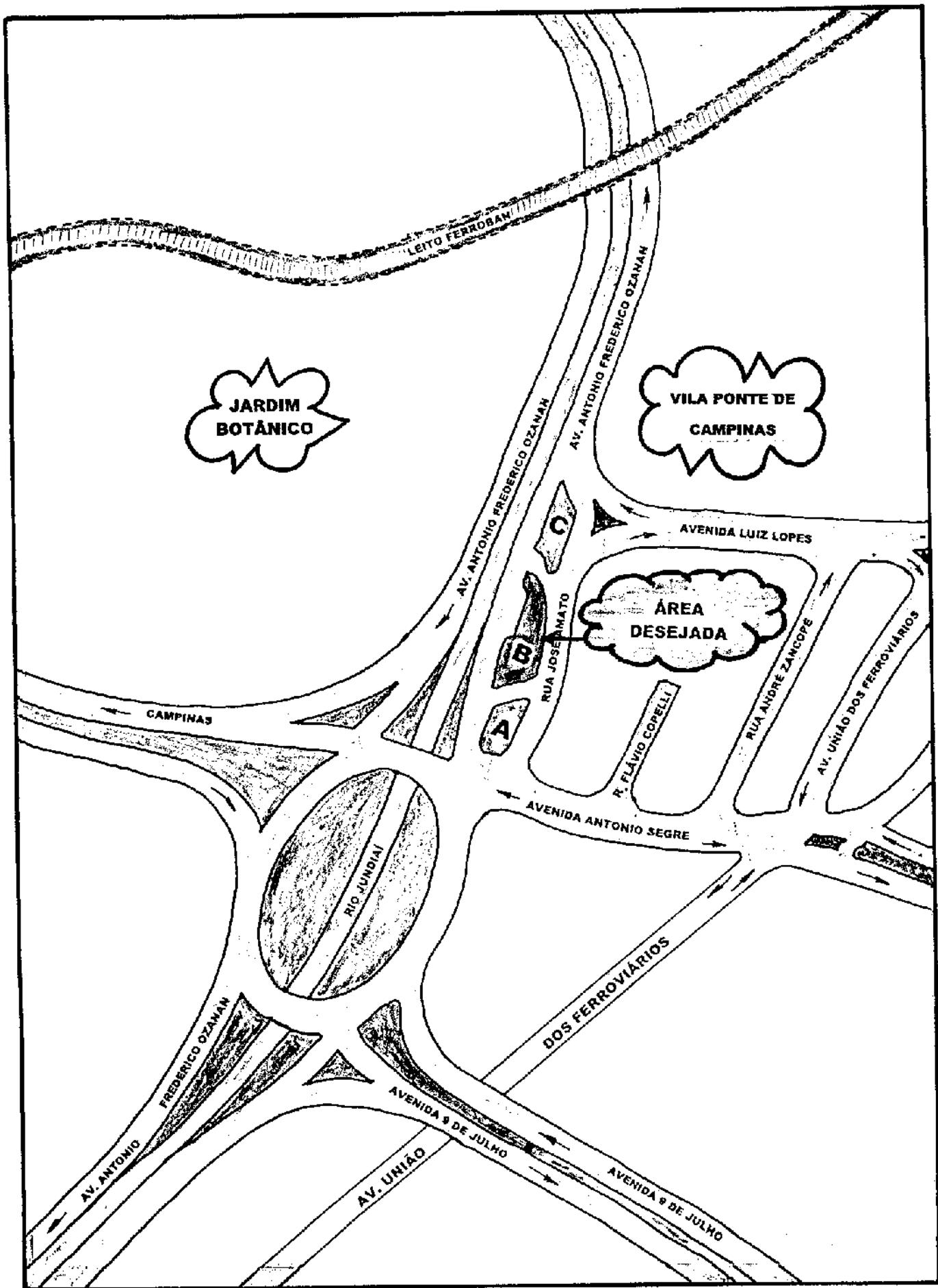

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



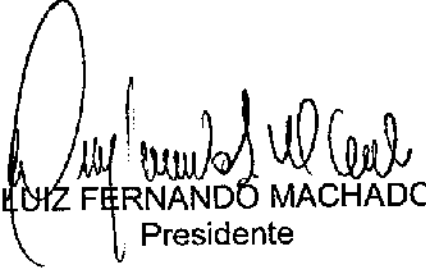
Of. PR/DL 143/2007
proc. 47821

Em 10 de abril de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.636**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 16
proc. 47821
Cis

PROJETO DE LEI Nº. 9.636/06

PROCESSO Nº. 47.821

OFÍCIO PR/DL Nº. 143/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12/04/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

07/05/07

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

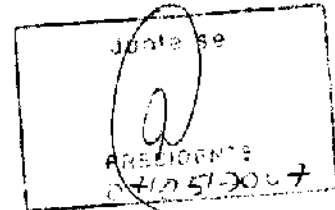
fls. 15
proc. 42821
Cuij

OF. GP.L. n.º 149/2007

Processo n.º 8.615-0/2007

Jundiaí, 04 de maio de 2007.

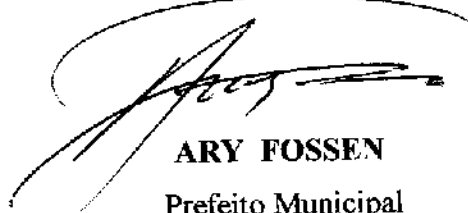
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.636, bem como cópia da Lei n.º 6.813, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



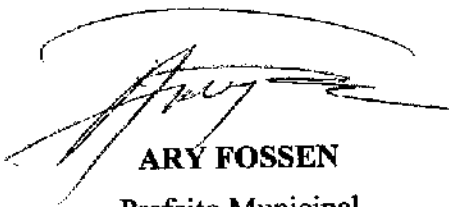
LEI N.º 6.813, DE 04 DE MAIO DE 2007

Denomina "***Praça ANTÔNIO FERRAGUT***" área pública de Vila Ponte de Campinas.

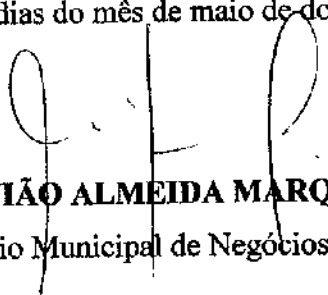
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça ANTÔNIO FERRAGUT***" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "B".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

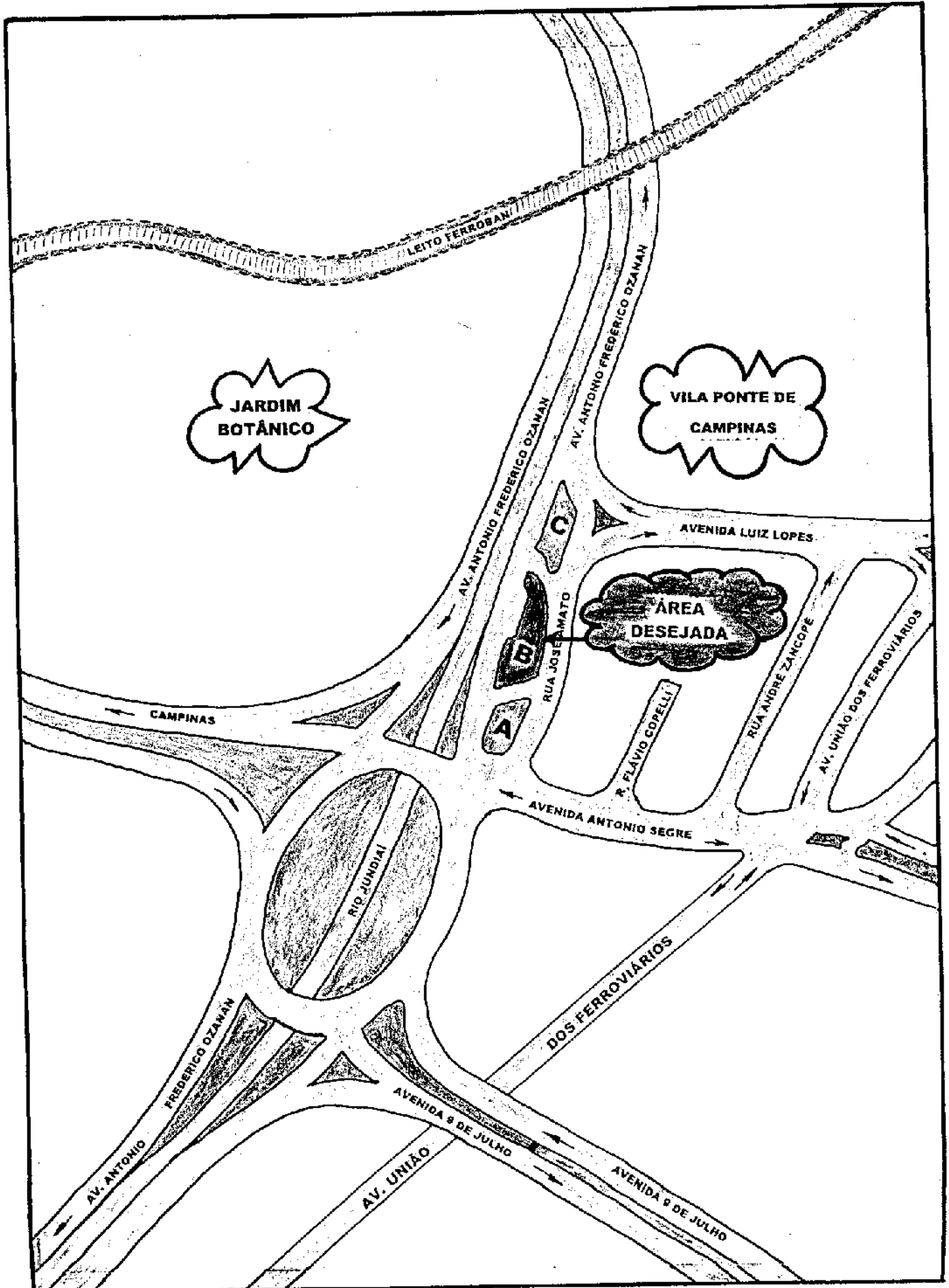
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 19
proc. 4302
Cus





IOM DE 08/05/2007

LEI N.º 6.813, DE 04 DE MAIO DE 2007

Denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" área pública de Vila Ponte de Campinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amaio e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "B".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias

do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos